



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº:** 21.0.000000435-6

**ASSUNTO:** Repactuação 2021. Contrato nº 24/2019.

**INTERESSADA:** Rover Segurança e Vigilância EIRELI

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **24/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ROVER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.083/0001-58, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12º do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima do Contrato TRE-GO nº 24/2019, e em conformidade com os valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços constantes do documento n.º 85770, acostado aos autos SEI nº 435-6, **com efeitos contados a partir de 01/01/2021**, de forma que as cláusulas quinta e oitava do contrato originário passam a vigor com as seguintes redações:

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores mensais abaixo informados, de acordo com as datas estabelecidas no quadro:

POSTO	<u>Valor vigente até 31/12/2020</u>	<u>A partir de 01/01/2021</u> <i>Repactuação CCT 2021/22</i>
01 Posto Diurno	R\$ 8.693,94	R\$ 9.083,71
01 Posto Noturno	R\$ 9.297,11	R\$ 9.715,89
Valor total mensal	R\$ 17.991,05	R\$ 18.799,60

§ 1º O Valor total Global do contrato, referente aos 20 (vinte) meses da contratação, é R\$ 375.992,04 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo da planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0085770).

§2º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à execução deste contrato, inclusive obrigações tributárias, acidentes de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339037 (Locação de mão-de-obra), compromissadas pela Nota de Empenho nº 2021NE000147, emitida em 04/02/2021.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, na data registrada na assinatura digital.

**DANIEL BOAVENTURA FRANÇA**

Diretor-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 22/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122613** e o código CRC **BDB88E74**.